

N.º 3
N.º 455

UM CAPITULO DE MEDICINA LEGAL

A RESPONSABILIDADE MEDICA

DISSERTAÇÃO INAUGURAL

APRESENTADA E DEFENDIDA

PERANTE A

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

EM JULHO DE 1880

POR

ADELINO ADELIO LEÃO DA COSTA



PORTO

TYP. DE ALEXANDRE DA FONSECA VASCONCELLOS
Rua do Moinho de Vento, 29

1880

27/3 ENC

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

DIRECTOR

CONSELHEIRO MANOEL MARIA DA COSTA LEITE

SECRETARIO

VICENTE URBINO DE FREITAS

CORPO CATHEDRATICO

LENTES CATHEDRATICOS

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 1. ^a Cadeira—Anatomia descriptiva e geral..... | João Pereira Dias Lebre. |
| 2. ^a Cadeira—Physiologia..... | Antonio d'Azevedo Maia. |
| 3. ^a Cadeira—Historia natural dos medicamentos. Materia medica.... | Dr. José Carlos Lopes. |
| 4. ^a Cadeira—Pathologia externa e therapeutica externa..... | Antonio Joaquim de Moraes Caldas. |
| 5. ^a Cadeira—Medicina operatoria.... | Pedro Augusto Dias. |
| 6. ^a Cadeira—Partos, molestias das mulheres de parto e dos reeem-nascidos..... | Dr. Agostinho Antonio do Souto. |
| 7. ^a Cadeira—Pathologia interna—Therapeutica interna..... | Antonio d'Oliveira Monteiro. |
| 8. ^a Cadeira—Clinica medica..... | Manoel Rodrigues da Silva Pinto. |
| 9. ^a Cadeira—Clinica cirurgica..... | Eduardo Pereira Pimenta. |
| 10. ^a Cadeira—Anatomia pathologica.. | Manoel de Jesus Antunes Lemos. |
| 11. ^a Cadeira—Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia geral..... | Dr. José F. Ayres de Gouvêa Osorio. |
| 12. ^a Cadeira—Pathologia geral, semiologia e historia medica..... | Illidio Ayres Pereira do Valle. |
| Pharmacia..... | Vaga. |

LENTES JUBILADOS

- | | |
|-----------------------|--|
| Secção medica..... | { Dr. José Pereira Reis.
João Xavier d'Oliveira Barros.
José d'Andrade Gramaxo. |
| Secção cirurgica..... | { Antonio Bernardino d'Almeida.
Luiz Pereira da Fonseca.
Conselheiro Manoel M. da Costa Leite. |

LENTES SUBSTITUTOS

- | | |
|-----------------------|--|
| Secção medica..... | { Vicente Urbino de Freitas.
Miguel Arthur da Costa Santos. |
| Secção cirurgica..... | { Augusto Henrique d'Ameida Brandão.
Ricardo d'Almeida Jorge. |

LENTE DEMONSTRADOR

- | | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Secção cirurgica..... | Candido Augusto Corrêa de Pinho. |
|-----------------------|----------------------------------|

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições.

(Regulamento da Escola, de 23 d'abril de 1840, art. 155.)

As Encm. Sr. don José Carlos López

off.

Sanctor

A

MEMORIA INOLVIDAVEL

DE

Minha Mãe

Tributo de amor, veneração e saudade.

A

Minha Mulher

«D'eterna gratidão, votiva offrenda
«É tenue mas fiel, vulgar mas pura.»

Bocage.

Como prova do mais acrysolado amor

FF.

O TEU

Adelino.

A MEUS SOGROS

D. Maria Augusta Ferreira de Souza Braga

E

Dr. Antonio José de Souza

.....
«Eu, que commetto insano, e temerario

«.....

«Por caminho tão arduo longo e vario

«Vosso favor invoco, que manejo

«Por alto mar com vento tão contrario,

«Que se não me ajudaes hei grande medo,

«Que o meu fraco batel alague cêdo.»

CAMÕES — *Lus.*

Em signal de respeito e de indelevel gratidão

O. D. e C.

O VOSSO GENRO

Adelino Costa.

A

Meu pae, avô e irmão

Possa este testemunho da minha recompensa provar que o meu coração não é ingrato, eis o que deseja o

vosso filho, neto e irmão

Adelino.

Á EX.^{ma} SNR.^a

D. Anna Cândida de Paesconcellos e Carvalho

COMO LIMITADA PROVA DA MINHA AMIZADE, MAS SINCERA
EXPRESSÃO DO CORAÇÃO DE AMIGO

Off.

Adelino Adelio Leão da Costa.

AOS SEUS ANTIGOS E SINCEROS AMIGOS

Joaquim d'Abreu Guimarães

E

José Alves Carneiro

«Aux vieux amis, qui m'ont vu naître

«Mon cœur ne saurait se fermer

«Toujours vieil pour les reconnaître,

«Toujours jeune pour les aimer.»

LAMARTINE.

EM SIGNAL DE MUITA AMIZADE

V. D. e C.

O auctor.

AO SEU ILLUSTRE AMIGO

DR. ADRIANO DE PAIVA LEITE FARIA BRANDÃO

DOUTOR EM PHILOSOPHIA E BACHAREL FORMADO EM MATHEMATICA
PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PROFESSOR
DE PHYSICA NA ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO.

«Dai vós favôr ao novo atrevimento
«Para que estes meus versos vossos sejam.»

CAMÕES — *Lus.*

D. D. E. E.

Adelino Adelia Leão da Costa.

AO SEU DIGNISSIMO PRESIDENTE

O EX.^{mo} SNR.

Dr. Pedro Augusto Dias

PROFESSOR DA 5.^a CADEIRA NA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA
DO PORTO

Em testemunho de eterno reconhecimento e de
profundo respeito

D. D. E. E.

Adelina Adelia Leão da Costa.

AO EX.^{mo} SNR.

Dr. José Carlos Lopes

PROFESSOR DA 3.^a CADEIRA NA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA
DO PORTO

COMO TRIBUTO DE VIVA ESTIMA E DE INDELEVEL CONSIDERAÇÃO

V. D. e C.

Adelino Adelia Leão da Costa.

AOS MEUS AMIGOS

E NOMEADAMENTE

A

Joaquim Augusto Ferreira de Souza Cardoso

Antonio Augusto de Freitas Guimarães

Mr. Francisco Fernando Godinho de Faria

«A gratidão quando sentida é o talisman com que
se bem póde aferir a grandeza das nossas almas.»

FF.

O auctor.

AOS MEUS CONDÍSCIPULOS

ANTES DE COMEÇAR

Se, em vez de cumprirmos um dever que nos impõe a lei, aspirássemos á gloria e renome, nunca este humilde trabalho veria a luz da imprensa, porque é certamente o menos proprio para tirar da obscuridade um nome desconhecido.

Desprovido das qualidades que constituem o verdadeiro talento, que, em vez de circumscrever-se no horizonte factício d'uma erudição presumpçosa, e repousar á sombra da baliza dos conhecimentos amontoados pelos seculos, alarga o circulo das ideias, creando novas cousas e descobrindo novas relações entre as já conhecidas; sem o habito da observação, especie de pedra angular sobre que assenta o magestoso edificio do saber humano, especie de sentido novo, que resume todos os outros, e guia o espirito atravez de ignotas regiões em busca de verdades desconhecidas; sem estes predicados, o que poderá apresentar um estudante no fim da sua carreira escolar, que seja novo e accrescente os haveres da sciencia? Absolutamente nada. «De todos os auctores, diz Marton, que mais tem contribuido para o progresso da medicina, nenhum

tem enriquecido esta sciencia com conhecimentos mais proveitosos do que os clinicos que tem deixado observações seguras e fieis das suas longas praticas, e descripto naturalmente a historia das doenças.»

Felizmente, a lei que nos exigiu a defesa d'uma these como a prova ultima de todo o nosso tirocinio escolar, dispensou-nos todavia a *originalidade* do trabalho, no que se houve com summa prudencia.

Tendo a liberdade de escolhermos o assumpto para a nossa prova final, o que haviamos de fazer?

Lançar mão d'uma monographia pathologica, repetir a historia da chlorose, da pneumonia, ou de qualquer outra doença, que outros observaram e descreveram antes de nós e melhor do que o poderíamos fazer? Seria limitar-nos, attenta a nossa insufficiencia, ao papel de simples compilador, seria expor-nos a desfigurar o original pela incorrecção da copia.

Em medicina quem descreve sem ter observado muito, assemelha-se ao pintor, que, vendo-se na necessidade de retratar a quem nunca viu, simplesmente por uma copia que póde obter, emprega todo o seu talento

artístico em reproduzir, muitas vezes, as incorrecções do traslado, em tornar mais frisantes e exageradas as feições menos características, ou em exagerar aquelles toques e traços que menos avultam no original e que menos individualisam a physionomia; em vez de um retrato faz apenas uma caricatura.

Não querendo nem podendo encerrar-nos *nos estreitos limites de uma monographia d'este genero*, decidimo-nos então a tratar d'um principio geral, onde o espirito podesse folgar mais á vontade, livre d'essa especie de gravitação com que o prende o positivismo.

A utilidade que se acha em discutir «A responsabilidade medica» sem nos deixarmos influenciar por nenhuma opinião antecipada, tal foi o motivo que determinou a escolha que fizemos d'este assumpto para objecto da nossa these, n'uma epocha, é certo, em que não tínhamos calculado ainda toda a temeridade da empreza e medido bem a insufficiencia das nossas forças; e, se não desanimamos no decorrer d'este trabalho, principiado já tarde, e quando outros deveres escolares de mais subida importancia chamavam a nossa at-

tenção, foi isso mais devido á necessidade de satisfazermos á lei, que animados pelas palavras de La Bruyère. «On peut, diz elle, exiger beaucoup de celui qui devient auteur pour acquérir de la gloire ou par un motif d'interêt; mais ce lui qui n'écrit que pour satisfaire á un devoir dont il ne peut se dispenser, á une obligation qui lui est imposée, doit avoir sans doute de grands droits á l'indulgence de ses lecteurs.»

Que as palavras d'este sabio escriptor apesar do nosso desanimo tenham echo no espirito do illustrado jury a cuja apreciação vamos submetter este ultimo trabalho do nosso curso, é o que mais ambicionamos e póde ambicionar, quem como nós não deseja vincular o seu nome á gloriosa historia d'esta Escóla, tantas vezes ennobrecida por talentos que ainda estão na memoria de todos, por meio de um tão humilde producto.

Tratar, pois, da «Responsabilidade medica,» d'esta delicadissima questão onde opiniões contrarias e oppositas se debatem e discutem, onde figuram por um lado, a sociedade invocando dos tribunaes uma responsabilidade absoluta para todos os actos do medico pra-

ticados no exercicio da profissão, e por outro, os medicos protestando contra essas arbitrariedades, que só serviriam para tornar impossivel o exercicio da medicina, e aniquilar uma classe, que tantos beneficios lhe tem prestado, repetimos, tratar d'esta delicadissima questão tal é o assumpto que escolhemos para a nossa these, e que estudaremos nas duas partes porque vamos consideral-o, consagrando a cada uma d'ellas um capitulo especial.

Deverá admittir-se o principio da responsabilidade medica?

Deverá admittir-se a responsabilidade medica para casos particulares?

Occupar-nos isoladamente de cada uma d'estas questões, tal é o fim a que visa o nosso trabalho para o qual imploramos a indulgencia dos nossos illustrados mestres.

PRIMEIRA PARTE

O principio da responsabilidade medica

I

A historia da responsabilidade medica remonta aos primeiros tempos da medicina.

Coeva da dôr cega causada pela perda d'uma pessoa extremosa, d'uma morte inopinada, d'um accidente imprevisto, d'uma cura incompleta, da hostilidade contra o medico emfim, a responsabilidade medica tem existido em todas as epochas e em todos os paizes, tanto mais severa quanto a arte estava menos adiantada e era exercida por um pessoal de condição mais inferior. E, se hoje já se não dispõe da vida do medico pela morte d'um seu doente, quaesquer que fossem as circumstancias em que esta se realisasse, como succedia entre os Egypcios, Visigodos, etc., é todavia para lamentar que ainda alguém, desconhecendo a certeza da

medicina como sciencia applicada, e que a responsabilidade não pôde existir onde a certeza falta, e apoiando-se tão sómente nas ideias d'uma outra epocha, imponha ao medico uma responsabilidade profissional absoluta, fazendo assim descer a medicina a uma arena continua de processos criminaes ou civis.

Generoso para com todos ninguem o é para com o medico.

No paraizo foi o pomo vedado que attraiu a justiça de Deus; na sociedade actual é o diploma de medico que attrae a ingratição e a injustiça dos homens.

Se hoje já se não segue o exemplo do proprio Esculapio, quando recusava os soccorros da sua arte aos incuraveis pelo barbaro motivo de que a prolongação das suas vidas em nada lhes interessava, nem tão pouco ao Estado; se hoje o medico no exercicio da sua profissão já não distingue os inimigos da patria, recusando-lhes os soccorros de que careciam, mas confunde n'uma mesma dedicação os feridos, que caem de todas as bandeiras; se já não ha em face da medicina, como havia no mundo antigo, distincções de raça, de nacionalidade, e de sangue, e, se a *ars curandi*, emfim, já não significa simplesmente um motivo de interesse, recusando-se aos pobres, e sendo o apanagio dos ricos, mas o amor da sciencia, o amor da humanidade, (1) é para sentir que apesar de todas estas genero-

(1) *Medecins et clients* (Dr. Notta.)

sas revoluções operadas ha tantos annos no espirito da classe medica, e sustentadas sempre com egual ardor, a sociedade em favor da qual revertem todos estes beneficios, que são outras tantas provas de abnegação, continue injustamente a exigir dos medicos uma responsabilidade absoluta pelos resultados da sua pratica.

Sem compartilharmos da opinião d'aquelles que, levados mais pelo amor da profissão do que guiados talvez pela ideia do dever, admittem uma irresponsabilidade absoluta para todos os actos do medico no exercicio da sua profissão, querendo assim isentá-la completamente do direito commum, nós não podemos tambem ser solidarios de outros, que, em sacrificio da dignidade e liberdade do medico entendem que elle deva ser sempre responsavel pelas consequencias d'um tratamento o mais racional e o melhor seguido, como que se a arte não tivesse limites impostos pela natureza e podesse prolongar indefinidamente a vida humana.

A verdade e a justiça existem entre estes dous extremos.

É certo, que o titulo de medico não confere a ninguém o direito de usar e abusar do escalpello e dos venenos, de comprometter impunemente a vida dos seus doentes: mas é tambem egualmente verdade que esse titulo deve pôr qualquer ao abrigo d'uma responsabilidade absoluta, por isso mesmo que, tratando-se da pra-

tica d'uma arte, na qual a falta de certeza, se não absoluta, pelo menos relativa é das mais evidentes, é de justiça, sem excluir uma responsabilidade restricta, que se mantenha a dignidade e liberdade da profissão, não a sacrificando com a repetição de exigencias excessivas com as quaes ella nada lucraria, nem tão pouco a sociedade, como mais adiante veremos, e que a todos os momentos está implorando os seus serviços.

E, se no que fica dito, julgam os detractores da medicina ver um motivo para mais descrever d'esta sciencia, a illusão é das mais completas.

Ainda que, a opinião que exaramos seja verdadeira, como se nos afigura ser, o grau de certeza da medicina, theoricamente considerada, é incontestavel e bem pouco inculcam certos espiritos, que ostentando de transcêndentes, e concluindo da falta de certeza na pratica para a theoria, julgam elevar-se acima das ideias vulgares, proclamando-se incredulos em medicina e chamando-lhe sciencia hypothetica.

Se n'este ponto luctam com as trevas é porque não querem a luz.

A guerra, (poisque só assim lhe podemos chamar) é acintoza; mas ainda bem que os adversarios e detractores da sciencia que professámos acabam sempre por representar de Voltaires a abraçar a cruz quando olham para si dos beirões do tumulto; e para exemplo do que avançamos, bastará lembrar a homenagem que lhe foi prestada á ultima hora por J. J. Rousseau, que tendo

sido um exímio litterato e grande pensador, foi em relação á medicina um pessimo critico.

Depois de ter imitado Montaigne no seu rancor contra a medicina e de a ter vivamente atacado, elle acabou por lhe prestar a mais subida homenagem n'uma carta dirigida a Bernardin-de-Saint-Pierre.

«Si je faisais, dizia elle, une nouvelle edition de mes ouvrages, j'adoucirais ce que j'ai dit contre les mèdecins: il n'y a pas d'etat qui demand plus d'etudes que le leur, et par tous les pays ce sont les hommes les plus veritablement utiles et savans.» (1)

Eloquentes como são estas palavras quando professadas por um dos maiores detractores da medicina, ellas devem andar no espirito de todos os medicos que, inflammados d'uma fé profunda na sua sciencia, lhe tem consagrado a vida inteira com a gravidade e importancia que reclama um interesse tão poderoso, como é o da vida humana.

Na verdade quem póde negar o grau de certeza da medicina, considerada theoricamente?

Quem lhe póde negar os fóros de sciencia positiva? Ninguém. Por mais subtilezas que se façam, a verdade, forte como é, ha de sahir sempre victoriosa da lucta que sem treguas lhe declararam os exercitos da mentira.

(1) *Etudes de la nature* (J. J. Rousseau).

II

A medicina theoreticamente considerada é uma sciencia tão positiva e certa, como o são a physica, a chimica e as mais sciencias naturaes, porque estas tambem tem pontos ainda muitos incompletos, porque as suas theorias tambem tem variado com as novas descobertas, e porque finalmente, é identico o methodo philosophico pelo qual chegam ao conhecimento das suas verdades.

A observação dos factos para o que cáe immediatamente debaixo dos sentidos e os raciocinios d'elles deduzidos para o que escapa á observação, tal é a pedra angular sobre que assenta o magestoso edificio medico.

Ora, sendo assim, se os factos são a sua bussola e o progresso o seu norte, se o methodo philosophico pelo qual a medicina chega ao conhecimento das suas verdades é o mesmo que das outras sciencias, quem será tão insensato que negue á medicina a certeza e exactidão que concede ás demais sciencias naturaes?

Só um proposito obstinado, ou uma notavel cegueira, poderão usurpar á medicina o nome e fóros de sciencia positiva, conferindo-os aliás a outras que não possuem mais garantias.

N'uma e n'outras, a certeza nos é mostrada e garantida pelos sentidos e pela razão. Se estes nos illudem, quem por mais verdadeiro ha-de enganar-nos? Se

duvidamos do que estes nos dizem, quem nos offerecerá mais solidas garantias?

Acceitemos a sentença de Bacon: «Tudo quanto se pôde saber da realidade se limita ao conhecimento dos phenomenos, pelos quaes ella se nos manifesta, e ás inducções que d'ahi se deduzem.»

Procurar descobrir na divergencia das opiniões medicas sobre um mesmo facto pathologico uma prova de incerteza absoluta da medicina, é ser verdadeiramente baldo d'esta sciencia e simples echo de vozes alheias.

Além de que muitas vezes estas divergencias de opiniões são mais apparentes que reaes, o que não é para todos de uma simples apreciação, por isso mesmo que muitos sentem-se d'uma natural inclinação a exagerar-lhes a sua importancia, será bom lembrar que uma mesma doença pôde ser combatida com igual successo por meios muito variados e differentes. Assim para não citarmos senão um exemplo, a ophthalmia purulenta dos recém-nascidos, que reclama, como cada um sabe, um tratamento muito energico, é felizmente modificada pela cauterisação das conjunctivas com uma solução concentrada de azotado de prata, pela cauterisação com a mesma substancia no estado solido, ou ainda por meios de outra natureza que dão tão excellentes resultados na cura da mesma doença como os primeiros. Referimo-nos ás irrigações d'agua fria ou ás lavagens continuadas com o decocto de folhas de noqueira.

É certo, que em certas doenças cujas causas são mysteriosas, ou os symptoms mal determinados, os medicos nem sempre estão no mais perfeito accordo; mas, ainda assim julgamos que isso nunca possa logicamente constituir uma prova de incerteza da sciencia que professamos, por isso mesmo que, faltando a clareza e precisão necessarias nos dados do problema a sua solução deve ser accidentada de difficuldades e evada de duvidas.

Demais, invocar a divergencia de opiniões sobre factos excepçionaes, sobre as questões litigiosas e as incognitas que limitam o dominio scientifico para concluir uma incerteza absoluta da sciencia, em cujo dominio esses factos são observados, parece-nos que é aventar uma opinião pouco justa e que não tem a gloria de ver realisadas as suas aspirações. Na verdade que se julgaria d'aquelle que proclamasse a incerteza da astronomia, que lhe chamasse uma sciencia vã e hypothetica, simplesmente pela razão de que os astrónomos não estão de accordo sobre as causas da scintillação e da côr das estrellas, sobre as propriedades do anel de Saturno ou sobre a constituição physica do sol?

Julgar-se-hia com razão que ignorava a astronomia, e que não podendo saber-a, esforçava-se por supprimil-a.

Assim entendemos que o desaccordo dos medicos sobre certas questões não pôde nem deve servir de argumento contra a certeza geral da medicina; pelo con-

trario, a multidão de noções e de principios universalmente adquiridos e reconhecidos, prova até á saciedade que a sciencia medica está reunida em corpo de doutrina, e que satisfaz o espirito humano como as outras sciencias, offerecendo-lhe uma parte da universal verdade.

Pois, quem se lembra de arguir a medicina, na epocha actual, d'uma collecção de preceitos vagos e documentos erroneos que não podem constituir as provas de certeza da sciencia medica e que longe de satisfazerem o espirito humano, ávido de verdade, pelo contrario o enganam?

A historia dos progressos da medicina que responde por nós.

Que o digam a maior benignidade e a menor frequencia das diversas doenças cutaneas, que, aterrando a imaginação dos nossos antepassados, eram uma das maiores causas de despovoação e que Voltaire allegava como um argumento contra a Providencia.

Que o diga a escrofulose, curada outr'ora tão sómente pelo miraculoso contacto das mãos reaes e que hoje o mais humilde pratico póde prevenir, recommendando os preceitos d'uma boa hygiene, ou curar pela administração dos agentes pharmacologicos convenientes.

Que o diga, emfim, e assim respondemos aquelles que, blasfemando da medicina cujos mysterios e bellezas nunca poderam sondar, dizem que a mortalidade

tem augmentado com o numero dos medicos, que o diga, repetimos, a estatistica que nos mostra que a longevidade humana é consideravelmente augmentada com os progressos da medicina. Assim, emquanto que em França ha meio seculo a duração media da vida não era superior a vinte e oito annos, agora é de trinta e quatro; ao mesmo tempo ella mostra-nos que a mortalidade é tanto menos rapida nas classes da sociedade, quanto ellas estão em melhores condições de requer e aproveitar os serviços da medicina.

Por outra parte se consultarmos as tabellas das observações feitas com uma exactidão inexcedivel nas enfermarias de clinica dos hospitaes estrangeiros, é facil verificarmos que o algarismo dos obitos é fornecido quasi que exclusivamente pelos doentes que mais tempo se tem demorado em reclamar os soccorros da medicina.

Emfim, se nas mais terriveis epidemias, é certo que um certo numero de doentes são atacados d'um modo irremediavel e como que fulminados por ataques mortaes, perante os quaes a arte é impotente, não é possivel todavia desconhecer a influencia preservadora d'um tratamento racional, instituido durante o periodo de invasão por mais curta que seja a sua duração.

Sendo assim, quem poderá admittir que estes preceitos lentamente formulados pela experiencia, que estes magnificos monumentos devidos ao amor da huma-

nidade, ao amor da gloria e que são a obra dos nossos predecessores e dos nossos mestres, não sejam mais do que um acervo de palavras sem sentido, uma base instavel e phantastica, fundada sobre a miseravel credulidade do espirito humano?

É para lamentar que depois de tantas descobertas, depois de tantos beneficios renovados dia a dia, possa ainda haver quem mais por um proposito obstinado de fazer mal do que pelo desejo de ser justo, usurpe á medicina os fóros de sciencia positiva, theoricamente considerada; e o que lamentamos mais ainda é que sejam os homens das classes mais elevadas e esclarecidas da sociedade, aquelles que mais aproveitam os beneficios da medicina, os primeiros a negar a certeza d'esta sciencia. E porque será isto? Eis aqui o que no momento actual nos resta examinar; e, posto que este assumpto não entretenha com o objecto principal da nossa these relações mui directas e immediatas, a nossa indignação por esta incredulidade mofadora de que algumas pessoas fazem alardo, quando se trata de descobertas medicas ou a affirmar a certeza da nossa sciencia, é de tal fórma superior á vontade de nos cingirmos exclusivamente ao campo do nosso trabalho, que não podemos proseguir mais longe sem ponderar ao menos algumas das causas d'esta descrença. Muito variadas são ellas. Umas existem na propria classe, e merecem ser estigmatizadas; outras são devidas á impossibilidade em que está o medico de fazer compre-

hender os seus motivos de certeza e a extensão dos seus serviços, e merecem apenas ser sentidas.

O notavel empenho com que alguns medicos procuram dispersar e arruinar as provas da certeza medica, persuadindo os seus amigos de que exercem uma profissão inutil e chimerica, muito tem contribuido para diminuir a confiança do publico nos soccorros da medicina e o respeito pela classe medica.

Sordidamente devorados pela ambição ou pela inveja, humilhados e ulcerados pelo insuccesso, alguns esforçam-se a todo o custo de contestar a certeza da medicina que cobrem com os seus desdenhos e desconsideram por insinuações perfidas. Negando d'uma maneira absoluta a realidade da medicina, o medico além de que tolera e reforça a incredulidade humana, illude ainda d'uma maneira indigna a sociedade. «Quel spectacle, dizia Cabanis, que de voir un medecin traitant sa profession de charlatanerie, les connaissances qu'elle exige de frivole étalage, ses devoirs de vaines simagrées! S'imaginerait-il inspirer une grande confiance dans la droiture de son esprit, que n'ont pas rebuté les etudes d'un art selon lui tout á fait trompeur? Croirait-il honrer son caractère en montrant ainsi, avec impudence, que s'il pratique son art, c'est sans y croire, en se joisant avec audace de la crédulité des hommes?» (1)

(1) *Du degré de certitude en medecine* (Cabanis).

Estas tristes facecias além de serem um ataque á verdade, prejudicam muitas vezes o pobre doente, porque lhe aggravam o seu estado, atacando as suas esperanças mais caras.

Uma outra causa não menos poderosa da incredulidade humana, é a impossibilidade do medico fazer comprehender os seus motivos de certeza, e os limites e a extensão dos seus serviços.

Se algum sceptico se adiantasse a dizer a um architecto que a geometria, a dynamica e a estatica eram sciencias hypotheticas, o architecto para lhe responder não precisava de fazer *discursos*: bastaria edificar uma casa. Mas os medicos não tem nenhum meio material e palpavel de calar a bocca aos seus detractores, e se elles retardam por vezes a marcha d'um inimigo fatalmente victorioso, é forçoso confessar que todos os recursos da sua arte, depois de terem retardado a appareção da morte, não podem impedir que ella chegue ao seu fim.

III

Examinando agora o grau de certeza da medicina, considerada pelo seu lado practico «como arte de curar» nós não duvidamos affirmar que ella não póde participar do mesmo grau de certeza das outras sciencias naturaes, porque então os processos physicos e mathema-

ticos que dão ás outras sciencias uma certeza inabalavel, não são de todo o ponto applicaveis á observação dos factos medicos.

Quando um chimico vê uma reacção, um physico observa um movimento, esta reacção, este movimento são factos precisos, dos quaes nada pôde abalar a sua realidade.

O observador tendo debaixo dos olhos o phenomeno com todas as circumstancias em que elle se desenvolve, pôde reproduzil-o á vontade com todos os caracteres que lhe são proprios para o que bastará provocar apenas as suas condições de manifestação. E succederá o mesmo para os factos medicos? Decerto, não.

Quando estudamos os symptomas e a marcha d'uma doença e verificamos as suas modificações pela applicação dos agentes therapeuticos, qualquer que seja a perfeição dos meios de observação, nós nunca poderemos concluir que estamos senhores de todo o phenomeno, de todás as circumstancias em que elle se manifesta, para podermos n'um dado momento provocal-as, e seguir-se fatalmente a apparição do mesmo facto.

Complicados como são todos os problemas de pathologia e therapeutica d'uma incognita superior que d'elles é impossivel isolar ou eliminar, d'uma força indefinida cuja intensidade e desvios são essencialmente variaveis e cuja acção não pôde ser medida nem governada por nós, não é para estranhar que falte á

medicina como sciencia applicada o grau de certeza que se encontra nas demais sciencias, e seja em certos casos verdadeiramente impotente.

Parecia á simples vista, que, se o methodo porque se estuda a medicina, é o mesmo porque se estudam as demais sciencias, se tanto uma como outras se elevam ao conhecimento das suas verdades pelo mesmo principio philosophico, ella devia compartilhar do mesmo grau de certeza d'estas. E assim fôra se estudassemos doenças; mas nós estudamos doentes, em cada um dos quaes as doenças, segundo a idade, temperamento, sexo, ididsyncrasias, constituição, habitos, climas, estações, etc., soffrem diferentes modificações que roubam á medicina, considerada «como arte de curar,» o poder e a certeza physica das sciencias naturaes, substituindo-a por uma mais ou menos plausivel.

Cada doente é, por assim dizer, uma doença diversa, porque não ha dous doentes tão semelhantes que em cada um d'elles não diversifique mais ou menos, a natureza do individuo e as condições em que está collocado.

De todos os problemas que a historia natural nos apresenta, não ha nenhum mais complexo, do que o de uma doença; nenhum, cujos elementos sejam mais diversos e mais moveis, variando não sómente em cada caso, mas até no mesmo caso, de um dia para o outro, de momento a momento, e no entanto todos devem ser

avaliados e ponderados, por isso mesmo que todos tem uma influencia notavel na determinação das indicações. Que força de attenção, que rigorosa inducção, que sagacidade de analyse, que penetração não são precisas para apreciar todos os dados e chegar á solução completa do problema, de que elles constituem os elementos?

E com estes invejaveis dotes poderá o medico julgar-se sempre em posse de todas as incognitas d'um dado problema pathologico, e affirmar que a certeza da sua solução é evidente, indiscutivel e inabalavel? Parece-nos que não.

Cada organismo é um terreno tão movel, tão variavel nos seus phenomenos individuaes, que é impossivel ter uma certeza mathematica em todo o diagnostico estabelecido e no resultado dos meios empregados para debellar uma dada doença. Isso é vedado ao medico, porque nem está senhor de todas as condições que podem influir n'esse resultado, nem de milhares de circumstancias que não póde prever nem evitar.

Mas, concedendo ainda contra tudo, contra a propria verdade, e admittindo para a medicina, como sciencia applicada, o mesmo grau de certeza que se encontra nas demais sciencias naturaes, ainda assim nós julgamos ter na impotencia e na propria fraqueza d'esta sciencia para certos casos, um argumento a mais para justificar a illação que mais adiante se encontra.

Admittindo que todas as doenças que acommettem

o genero humano eram susceptiveis de ser debelladas no seu começo, ainda assim seriamos obrigados a conceder que, depois de chegarem a certos periodos, escapam a todos os recursos da arte. Se um órgão tão essencial á vida, como o pulmão, estiver arruinado e destruido por vastas ulcerações, ninguém poderá reparar tão grande mal. Se é um órgão externo, e não immediatamente necessario á vida, um membro gangrenado, por exemplo, ainda se remedeia a doença, amputando-o: mas ainda ninguém se lembrou de demandar o medico pela reproducção do membro perdido.

Algumas vezes o mesmo exercicio da vida produz doenças inevitaveis em individuos de organização primitivamente viciosa. Como parar o desenvolvimento dos aneurismas do coração, quando originariamente o seu volume fôr muito grande?

Este exemplo da impotencia da arte de curar e ao qual poderíamos ainda juntar muitos, prova que o poder da medicina, emquanto ao tratamento de certas doenças e ao seu modo de terminação, não é infallivel.

N'este caso como em quasi todas as circumstancias da vida social, em que uma infinidade de elementos entra em jogo, só se podem obter probabilidades, mais ou menos numerosas, segundo a maior ou menor sagacidade e precisão com que se estabelecem as indicações, o que por vezes é bem difficil, senão impossivel.

Exigir outra cousa da medicina fôra desconhecer a organização humana.

Além de que a practica da medicina é sempre muito difficil e cheia de incognitas, algumas das quaes ficam sempre por resolver-se, ella não tem o dom da infallibilidade e por isso não ha medico por mais profundos que sejam os seus conhecimentos, por mais longa que seja a sua practica e por maior que seja a sua abnegação, que não erre ás vezes e bem convencido, de que a sua determinação vae conjurar completamente ou remediar ao menos o soffrimento do seu cliente.

É, porque entre o symptoma observado e o tratamento a instituir, ha a variabilidade do organismo humano que rouba aos problemas de pathologia e therapeutica a clareza necessaria para a facilidade e certeza da sua resolução. É, porque a medicina na sua parte practica, não tem, como as outras sciencias naturaes, a preciosa vantagem d'uma certeza inconcussa, a faculdade de partir d'um facto incontestavel para extrahir depois por meio do calculo, uma longa serie de deducções rigorosas; ella começa, por assim dizer, no ponto em que os phenomenos não podem ser precisamente medidos, nem os resultados calculados com exactidão.

Quem póde por conseguinte exigir dos medicos uma responsabilidade absoluta pelos resultados da sua practica, pelos erros de diagnostico, prognostico e tratamento, pelos accidentes que sobrevenham no curso d'uma doença e que podem comprometter a vida do doente, matal-o ou expol-o eternamente a uma enfer-

midade, se a sciencia que elles professam, além de ser impotente em muitos casos, não tem normas positivas e immutaveis a que devam cingir-se no tratamento de cada doença?

Se a medicina, practicamente considerada, fosse uma sciencia positiva e invariavel, se tivesse attingido uma tal perfeição que a tornasse inacessivel ao erro e á duvida, o que ainda apenas ella entrevê em remoto horizonte atravez de espessas nuvens, nem a nós nos custaria aceitar uma tal responsabilidade, porque o erro em medicina só figuraria então por negligencia, imprudencia ou má fé, casos em que, sobretudo no ultimo a punição deve ser das mais severas, e nem á sociedade conviria que a profissão medica gozasse d'um certo grau de inviolabilidade, que, no estado actual dos nossos conhecimentos, deve gozar, e que a isente em parte das obrigações do direito commum.

A responsabilidade medica deve tão sómente ser admittida como uma protecção para a sociedade contra o medico, que, na practica da sua arte, abusa do seu titulo legal, fazendo d'elle uma arma sempre victoriosa contra as perseguições da justiça; mas não deve ser mais extensa, porque, além de ser injusta, paralisaria a actividade do medico, e as difficuldades e erros de diagnostico e tratamento, nem por isso seriam menores.

É mesmo possivel que fossem de mais elevada gravidade e em maior numero; que pelo desejo ex-

cessivo de conhecer e apurar a verdade, os medicos viessem mais frequentemente a cair no erro.

Pela nossa parte julgamos, á mingua de certeza na medicina como sciencia applicada, que uma tal responsabilidade, além de inadmissivel, seria até prejudicial á sociedade, que tão injustamente a exige, e que só serviria para aniquilar uma profissão que tantos beneficios lhe tem prestado.

Arbitro, por assim dizer, da vida do homem que lhe confia o cuidado de restabelecer-lhe a saude, quando se acha compromettida, o medico deve preparar-se e prepara-se de facto para este melindroso e terrivel encargo com estudos serios e aturados, com uma elevação de character, independencia e dedicação de que todos os dias tem necessidade no exercicio da sua profissão, porque, quando se trata da vida a ignorancia, a negligencia ou má fé são um crime que ninguém o defende, nem nada o justifica.

Mas se é importante que elle seja versado no conhecimento de tudo o que conserva a saude e cura a doença, se é indispensavel que seja homem de character elevado e honesto em toda a acceção da palavra, não é menos indispensavel e importante para a sociedade que o medico fique até certo ponto isento do direito commum, porque a não ser assim, muitos, aterrados com a ideia de que se erram são castigados, abster-se-hão de toda a therapeutica activa cujos resultados não sejam evidentemente certos, e cahirão na

mais completa inacção que perpetuará a humanidade no leito da dôr.

Entre o desejo e a necessidade de intervir e a incerteza do resultado, haveria sempre a ideia da responsabilidade, que, como dizia Thiers, o immortal presidente da Republica Franceza, «La responsabilité ebranle les hommes beaucoup plus que le danger du canon» e que o faria temer a cada passo a vingança das leis e fugir sempre ao simples aspecto do perigo.

Se admittir uma irresponsabilidade absoluta para todos os actos do medico, é desconhecer as primeiras condições de toda a sociedade, e destruir esta intima alliança que une os interesses geraes de todos os membros que a compõe, culpá-lo por todos os erros commettidos no exercicio consciencioso da profissão, é negar-lhe privilegios inherentes a outras classes, e que menos razão têm para os gozarem. É excluil-os do seu seio, pagando o bem que recebe com a ingratiidão que revolta.

Na verdade, só por um proposito obstinado de ser injusta e de querer desconhecer o bem que recebe, é que pôde explicar-se estas excessivas exigencias com que a sociedade inflige os medicos, olvidando assim a parte gloriosa, que elles tem tomado no melhora-mento da saude publica e no seu restabelecimento, quando ella se acha compromettida. Como hygienista procura abrigal-a, traçando regras n'uma escala com-

patível com as suas forças, de todas as causas morbigenas que a possam perturbar. Como clinico procura debellar a doença, onde tantas vezes tem dado provas não inferiores d'uma elevada dedicação.

Se é (deixem-nos figurar este caso que não é talvez de todos o mais grave da profissão medica) uma epidemia que se desenvolve, o medico precipita-se desde logo sobre o campo da batalha com uma tal abnegação, capaz de fazer hesitar a virtude nos corações mais generosos.

Sobre este novo terreno, onde a doença vem combatel-o com uma força e intensidade novas, elle lucha com as armas na mão, e para triumphar não receia affrontar a morte. No meio do terror e do desespero das povoações, o medico zomba do contagio, permanecendo horas inteiras junto dos doentes, no seu louvavel empenho de surprehender um momento favoravel para a administração d'um remedio, que será talvez a sua unica salvação, e de levantar os animos abatidos, de fazer reviver as esperanças perdidas, mostrando que a doença não é terrivel senão para aquelles que a temem.

Se admiramos e respeitamos a coragem do guerreiro que morre no meio do enlevo dos combates e da gloria, porque é pela patria que elle morre, a nossa admiração e respeito é maior ainda por aquelle que, arrastando com uma epidemia da qual melhor que ninguem conhece a malignidade, se expõe de

sangue frio á morte, tão sómente pelo sentimento do dever que lhe germina no peito.

Tendo por conseguinte por objecto a conservação da vida humana, o mais precioso mas o mais fragil de todos os bens, e a reparação da saude quando ella se acha compromettida, o medico subordina a este fim superior todos os interesses de qualquer ordem que sejam, inclusivamente o da propria vida.

Mas não é esta tão sómente a nobre missão do medico na sociedade. Inflammado d'uma fé ardente na parte que lhe cabe no desenvolvimento de principios generosos, elle é ao mesmo tempo dotado d'um espirito altamente social e civilizador, como muito bem disse Legrand du Saule. «S'il est possible, dizia este auctor, de perfectionner l'espèce humaine et de la faire entrer dans les voies de la véritable civilisation, c'est dans la medecine qu'il faut chercher les moyens.» (1)

Com effeito este espirito debaixo do nome de Humanidade tende a prevalecer cada vez mais, até sobre os proprios sentimentos, aliás muito nobres, mas muitas vezes exclusivos de patriotismo e de nacionalidade. E se elle nem sempre brilhou com todo o seu esplendor, foi porque a moralidade medica da antiguidade foi por muito tempo problematica e muito

(1) *Dès testaments contestés pour cause de folie* (Legrand du Saule).

defeituosa, como se auffer da maneira porque Platão, um dos philosophos mais religiosos e mais moralisadores do seu tempo, comprehendia os deveres e as funcções do medico na sociedade.

O medico hoje tem outra norma de conducta, outra ideia do dever moral, que não nos cançaremos de applaudir e que sustentaremos na sua sympathica importancia. Para elle, um doente aleijado ou não, curavel ou incuravel, francez ou inglez, é sempre um homem com direito á vida e a quem não recusa os soccorros da sua arte.

E o que recebe elle em troca de tudo isto? Exigem-lhe injustamente uma responsabilidade verdadeiramente despotica, negam-lhe uma mais justa remuneração dos seus serviços e como que se isto não bastasse, sobrecarregam-n'o e ameaçam-n'o com um acervo de deveres que se não exige a outrem!

IV

O dever! Palavra magica e incomprehensivel que todos os dias repetem aos ouvidos do medico. Filho do erro, que alimentado pelo abuso de muitos annos, tem crescido, medrado e enraizado á custa dos seus interesses, das suas commodidades, dos seus direitos e do seu sangue, é o espectro ameaçador que a toda a hora atormenta a classe medica, a entrega e im-

mola aos seus caprichos e devaneios. Vampiro d'uma nova especie, surge-lhe inexoravel em toda a parte ; espreita-a a todos os momentos e suga-a á vontade por mais precavida e cautelosa que seja.

É em nome do *dever* que á porta do medico batem a todas as horas, que o fazem levantar da sua meza, que o interrompem nos seus estudos, que o arrancam ao seu somno. É em nome do *dever* que o não deixam socegar nem distrahir; quer o sol seja intensissimo ou o frio actue desapiedadamente, é o *dever* que o faz sahir de casa, que o obriga, o arrasta e ameaça. Emquanto todos descansam, o *dever* manda-o velar; emquanto todos folgam, o *dever* manda-o soffrer. O medico é o peor de todos os escravos porque tem muitos senhores, e todos dizem que tem o *dever* de os aturar !

Dever ! mas que *dever* ? *Dever* de que e porque ? Em que se funda, com que auctoridade se invoca ?

O medico estuda á sua custa ; paga os seus diplomas (e cousa notavel) com verbas superiores ás que a lei exige á maior parte das profissões. Tendo consumido o seu patrimonio (ás vezes pequeno) e sequestrado o seu melhor tempo da vida em favor da sociedade, chega por fim ao termo da sua carreira.

A lei manda-o desde logo inscrever-se no livro dos cidadãos. Obriga-o a pagar o imposto da profissão, como outra qualquer industria, e concede-lhe todos os encargos communs aos membros da sociedade.

Como é então que no fim de tudo se falla em deveres e imposições que se não exigem a outrem ? Que considerações os justificam ?

Dizem que o medico tem um peculio de sciencia e que o deve pôr á disposição de todos que o exigirem. Pois bem. Obrigae então o rico a assentar á sua meza todos os pobres que lhe batam á porta e disserem que tem fome. Não dispõe elle tambem dos seus haveres ? Obrigae o mercador a vestir os rotos que vagueiam por essas ruas. Não são suas as mercadorias que ostentam nos armazens ?

Desenganemo-nos. A caridade deve ser espontanea. Nem Deus quer a esmola que foi pedida de bacamarte em punho. Tire-se-lhe o perfume sancto da boa intenção que ella não aproveitará a quem a pede nem a quem a dá.

Nenhum medico, é certo, deve fugir ás funcções do seu sacerdocio, que é a sua melhor corôa de gloria. Encargo sancto que abraçou, deve respeitá-lo e bemdizel-o em todos os momentos. Mas é necessario que se entenda que não é dever, e sim devoção ; que não é obrigação que lhe deva editar qualquer lei, mas simplesmente espontaneidade que só nasce do coração.

O unico tribunal que o pôde absolver ou condemnar é a — *consciencia*.

Apostolo d'uma religião de paz, amor e caridade, elle tambem tem todas as necessidades do homem, e

não devem por isso ir além da lei do Crucificado que era Deus e que nos manda «amar o proximo como a nós mesmo.»

Mas, admittindo mesmo esses deveres que tanto apregoam, quaes são os direitos que lhes correspondem? N'estes é que se não falla nem aconselha. Nem ao menos são logicos. No livro razão d'alguns d'estes philantropos ha só o — deve — e nem sequer se regista o — ha de haver.

Alguns, porém, ostentando de espiritos mais generosos reduzem todos os direitos do medico ao da simples restituição, quasi sempre tardia, e dizem com sordida avareza: *paga-se-lhe*.

Paga-se o que? Pois compensam por ventura a ruina possivel d'uma saude e a perda d'uma vida que se arriscou para satisfazer ás vezes um pequeno capricho ou acatar um preconceito?

«Le droit de réquisition, dizia um notavel cirurgião do hospital de Lisioux, emporte avec hui le devoir de la retribution. (1) «É preciso dizel-o, e em voz alta, porque tal é o principio geral que deve existir no espirito de todos e sobre que assenta a nossa indignação pela maneira abjecta, porque são entendidos os direitos do medico. E ainda assim de todos os clientes que os medicos nas suas longas practicas podem encontrar são estes os mais generosos, porque

(1) *Medecins et clients* (Notta.)

outros ha que vão mais longe, dizendo que aos facultativos não se devem honorarios, porque só fazem a sua obrigação, como que se a instrucção requerida pelo seu estado fosse recebida gratuitamente. Estes individuos são os primeiros a lembrar os deveres dos outros, os primeiros tambem a esquecer os seus.

Mas pergunta-se: nos proprios casos de retribuição será ella sempre feita com dignidade para o medico e em harmonia com os seus serviços?

Não pretendendo entrar com detalhe na debatida questão dos honorarios, não devemos todavia passar em silencio sobre um facto de tamanha importancia para os interesses da classe medica, que como toda a classe trabalhadora tem direito á remuneração, sem primeiro protestarmos de viva voz contra a vil exploração que se está fazendo aos direitos do medico, coartados já ao da simples retribuição. Seremos breve, porque nem tal questão entretem com o assumpto propriamente dito da nossa these relações mui directas e immediatas, nem porque poderemos tratalla á devida altura como outras pennas mais authorisadas do que a nossa o tem feito; e, se no que vae dizer-se não podemos ser bons para todos, resta-nos todavia a satisfação de sermos agradaveis para a maior parte.

Como sciencia e como arte, a medicina tem immensamente progredido desde Hippocrates até aos nossos dias ; mas, se por um lado nos devemos regosijar com um tal resultado, por outro devemos deplorar o estado de aviltamento em que caíram a dignidade e os interesses profissionaes. Os encargos de hoje, notavelmente superiores aos de hontem, parecia que deviam trazer um maior numero de recompensas, e não as trazem.

Nem os estudos são melhor retribuidos, nem o trabalho mais bem pago. É sensivelmente superior a fazenda e o mercado offerece-lhe menor preço. Ha razão para mais credito no vendedor, e o comprador parece cada vez mais receioso e desconfiado.

Quando nos deviamos elevar, abatemo-nos. Quanto mais fortes nos sentimos, mais rastejamos.

E porque será ? D'onde vem a culpa ? Que causas originaram essa depreciação do presente, essa desconfiança do dia de hoje ?

As causas são muito variadas, mas nós vamos esforçar-nos por apontal-as.

Um dos maiores males que fere hoje a classe medica, é sem duvida, coevo com a fundação das sociedades de soccorros mutuos. Grande e humanitaria instituição, que desorganizada assim mesmo como vae, melhora a sorte de todos pelo facto da solidariedade, mas é para a dignidade da classe medica como para os seus interesses profissionaes um perigo amea-

çador e sempre crescente. Não é intenção nossa atacar as sociedades de soccorros mutuos. Longe de nós tal ideia, porque ninguem mais do que nós faz votos para que a classe laboriosa do nosso paiz se eleve cada vez mais pelo trabalho, intelligencia e moralidade.

Nós sabemos que é um dever d'alma soccorrer os pobres, e certamente a classe medica n'este ponto nunca se esquivou á realisacão de tão sublime dever; mas é soberanamente ridiculo, que á sombra d'estas santas instituições, nos explorem aquelles que, podendo todos os dias remunerar os elevados serviços que lhes prestam os medicos, não só o não fazem, mas até lhe negam o simples *agradecimento*. Triste verdade de todos os dias que nem a mais longa practica póde fazer esquecer!

N'uma memoria de concurso apresentada á Sociedade Medica de Bouches-du-Rhone por M. Delfau, este auctor depois de ter longamente agitado a questão dos honorarios, conclue por declarar que o trabalho do medico deve ser pago em harmonia com a realidade da sua importancia. Protestando contra os abusos das sociedades de soccorros mutuos, elle acrescenta:

«Prêtes à donner gratuitement nos soins à chacun des membres de la société qui, individuellement et isolément, se trouvent dans le besoin, nous ne pouvons leur accorder cette faveur, quand ils feront

partie d'un corps assez riche et qui permettre une recompense honorable pour les soins des medecins.»

Tal é a maneira elevada porque se exprime o notavel medico na sua memoria intitulada «*Les devoirs et droits des medecins,*» ácerca dos honorarios do medico.

Primitivamente, as sociedades de soccorros mutuos foram simplesmente creadas para os pobres, para aquelles com os quaes a fortuna tinha sido menos prodiga; hoje porém, o systema invadiu as camadas mais elevadas da sociedade, as mais afortunadas, e a classe medica vê-se em presença d'um tal estado de cousas, que a não ser remediado, ameaça notavelmente os seus interesses. Senão vejamos.

O que é uma sociedade de soccorros mutuos? É uma collecção de individuos que por uma somma relativamente pequena tem os soccorros da medicina, que como muito bem a definiu Frederic Berard, é uma arte que «guèrit quelquefois, soulage souvent, console toujours.» (1)

Cada associado goza por conseguinte em razão d'esta solidariiedade o que não podia gozar senão á custa d'uma somma relativamente grande. Paga por um *vintem* o que só podia comprar por *dez tostões*.

É o caso da meza redonda dos hoteis, onde o

(1) Medecine (article sur la) «*Dictionnaire encyclopedique des Sciences medicales.*»

indivíduo se serve por *cinco tostões* de um jantar que em sua casa lhe custaria quinze tostões ou dous mil réis.

Pois por ventura os encargos do medico d'uma associação serão menores que os da clinica particular? Haverá duas medicinas diferentes, uma para os ricos que custa mais, e outra para os pobres que custa menos? Decerto, não. Sustentar o contrario seria negar a dignidade dos medicos em geral, seria negar a sublime lei da egualdade editada pela primeira vez pelo Christianismo!

«Si les fonctions du medecin, sont belles, dizia Vicq d'Azir, c'est parcequ'elles sont toujours les memes, soit dans les palais e parmis les grandeurs, ou les motifs, soit apparents soit réels de l'intérêt ne laissent aucune prise à ceux de l'humanité, soit dans les demeures étroites et malsaines du pauvre.» (1)

Sendo assim, porque pagam ellas menos ao medico?

Isto é inadmissivel porque em quanto que os associados folgam com os sacrificios do medico, este nem ao menos de maior consideração goza. Negam-lhe uma remuneração condigna do seu trabalho e ridicularizam-n'o com os maiores sarcasmos que se traduzem em outras tantas ingratidões.

(1) *Medecins et clients* (Notta). Citação.

O reconhecimento moral que era n'estes casos de esperar é ainda uma das bellezas muito problemáticas da profissão. Todos os medicos que vêem doentes, sabem o que é o reconhecimento dos que salvaram ou alliviaram. Os que dependeram hontem d'elles são os primeiros que hoje os desacreditam, porque não quizeram satisfazer-lhes um capricho ou acatar uma inconveniencia.

Ha mesmo exemplos de ingratidão que revoltam.

O mais deploravel de tudo isto está em que o defeito não é do homem mas da sociedade. A sociedade, em geral, não é mais reconhecida do que os individuos em particular.

Ser medico é o peccado original para que não ha redempção. Jesus Christo fez-se medico, começou a ser apedrejado. As suas curas, tres vezes santas, excitaram o odio da populaça, e cada cego que adquiria a vista era motivo para novas apostrophes e duplicados anathemas.

Emquanto prégava só, achegavam-se e recebiam-n'o. Lembrou-se tambem de ser medico do corpo, e operar milagres, crucificaram-n'o!

A sociedade continua assim. Não appareceu outro Christo e não se fizeram mais curas sobrenaturaes; mas a prole dos judeus não se extinguiu. Pullulam por ahi os diffamadores, os epigrammaticos e os ingratos. Odio velho não cansa. Mudaram de nome mas a raça é a mesma!

Nós não pretendemos dizer que os medicos devam aproveitar a existencia das sociedades de soccorros mutuos para pedir honorarios exagerados ou multiplicar o numero das suas visitas; julgamos apenas que seria de justiça pedir aos socios o que se lhes pediria se não fizessem parte da sociedade. A associação não deve ser mais a nosso ver que uma garantia para o doente de ser tratado e para o medico de receber a remuneração dos seus serviços.

Protestando todavia contra esta tendencia das sociedades de soccorros mutuos a reduzir os honorarios dos medicos, não podemos tambem louvar o procedimento de alguns ainda que felizmente poucos, que aceitando o encargo o descuram por fórma a concorrer para o descredito da classe a que pertencem. Não podemos approvar esta maneira de proceder, tão indigna como contraria á dignidade profissional, mas que infelizmente ninguem a poderá contestar.

Submetteu-se ás exigencias, deve satisfazel-as.

Tocando n'este assumpto que está longe de ser tratado com o desenvolvimento que merecia e com uma attenção egual á sua importancia, visamos apenas a apresentar uma das muitas causas que collocam o medico nas suas relações com a sociedade actual e debaixo do ponto de vista dos seus interesses materiaes, em condições de inferioridade com quasi todas as profissões. E dizemos uma das causas porque ellas são muitas, devendo ainda registrar-se

a da má camaradagem, que, filha de uma sordida paixão, tem todos os defeitos de sua mãe.

Não é sem pezar que registamos estes factos infelizmente verdadeiros, e que só servem para o descredito e prejuizo da profissão, mas mais particularmente ainda para o de quem os practica.

A medicina é um sacerdocio, dizem. De facto o é, debaixo do ponto de vista do sacrificio e da dedicação ; mas com a differença de que aquelle que se revestiu da tunica sacerdotal, recebe d'ella uma parte da sua consideração, que o titulo de medico não confere a quem o conquistou.

Entre os medicos, é o individuo que se impõe, que inspira consideração, que exige respeito. Honra muitas vezes a profissão e não é honrado por ella. Mas se esta situação existe, de quem é a culpa ? É dos proprios medicos. Não conhecemos carreira onde haja menos solidariedade, onde sejam menos zelados os interesses e a dignidade profissionaes que na medicina. Cada medico que nasce é uma volta de menos na espira da ambição dos que já existiam ! Para poder concorrer ás vagaturas das associações de soccorros mutuos é mais um novo candidato ! E queixar-nos de que taes sociedades exploram indignamente os interesses materiaes da classe ! Fazem o que devem. Fundadas sobre o principio da economia é a economia que ellas desejam.

Um em nome d'uma abnegação que não tem of-

ferece-se a fazer o serviço com dez por cento de abatimento; outro, ostentando ser mais philantropo que o primeiro, aceita aquelles pesados encargos por menor preço ainda; um terceiro faz tudo de graça e tal é o estado actual dos interesses e dignidade profissionaes.

Não são porém as sociedades de soccorros mutuos e a falta de boa camaradagem, as unicas causas da decadencia da profissão medica entre nós. Se mais nos adiantarmos na disseccção, mais profundas ulcerações encontramos, que era de todo o ponto mistér cauterisar, e entre as quaes avulta ainda o charlatanismo.

Portugal é de todos os paizes do mundo o menos propenso ao charlatanismo. Proclame-se bem alto para honra d'esta nesga de terra que nos viu nascer. Mas as relações cada vez mais intimas com a França, onde o mal é velho e incuravel, apesar dos valentes esforços para o extinguir da grande associação dos medicos de Pariz, tem-nos dado tentações de imitar as praxes mais immodestas.

Lemos que por lá se tem obtido fortuna com qualquer remedio secreto; ouvimos dizer que o cartaz farfalhudo d'um *soit-disant* doutor tem feito acreditar em curas miraculosas, que se traduzem por interesses mais miraculosos ainda. Os maus exemplos são contagiosos. A imitação e a ambição tentam-nos; a fortuna dos outros sorri-nos. Vamos imital-os, e

não vemos ao menos que não temos geito para isso. Em geral não fazemos fortuna e expômo-nos ao ridiculo.

Tem-se dito em todo o tempo que o charlatanismo é o cancro da profissão medica.

De facto, nunca este Protheu assentou melhor o campo dos seus arraiaes do que no campo da medicina. Debaixo do ponto de vista medico, póde elle dividir-se em duas classes bem distinctas. Na primeira collocaremos todos os charlatães que se fazem medicos, isto é, os curandeiros; na segunda todos os medicos que se transformam em charlatães. A astucia gera uns, a necessidade desenvolve os outros e todos concorrem para os prejuizos da profissão.

Ha um enxame mais terrivel, uma outra especie de charlatanismo com o qual poderiamos talvez formar uma terceira classe e muito extensa, que o medico tem de aceitar, que o clinico é obrigado a soffrer, e sobre o qual vamos primeiro demorar-nos, porque alguma cousa concorre elle para os prejuizos da profissão. Se não lhe rouba os interesses, rouba-lhe pelo menos o tempo e gasta-lhe a dignidade e paciencia.

Parecia que a sciencia tão complicada, tão subordinada ás multiplas variedades das especies de doença, tão sujeita ao bom discernimento, á boa interpretação, ao bom estudo, á boa practica emfim, deveria sempre afugentar os profanos, como faz entibiar

os que mais a perscrutam. Não é assim. Todos são medicos. Homens e mulheres, ajuizados e idiotas, sabios e ignorantes todos sabem o seu bocadinho de medicina, louvores a Deus! A therapeutica então, a parte que os proprios medicos conhecem menos bem, é exactamente o forte dos profanos.

Pergunta-se a um homem qualquer se sabe lêr, e elle responde-nos talvez que não; mas em compensação d'este pequeno defeito, analysa no rosto do seu facultativo os conhecimentos medicos que tem, e prescreve o melhor remedio para a doença d'um seu amigo.

Cousa notavel! Em todas as casas que frequenta, em qualquer lugar que se encontra, depara sempre o clinico com collegas, formados talvez como que por encanto, ou por um sopro divino! Estes não são porém os peiores. De suas costellas saiu mais engrandecido fructo: *as collegas!*

Ha nada mais audaz, menos condescendente e ás vezes mais divertido?

Immensas como Deus, apparecem em toda a parte. Fallam por si, pelo doente e pelo medico. Não enunciam só os seus arrazoados. Fazem mais; discutem.

Mandam chamar muitas vezes o medico simplesmente para lhe dizerem o que tem feito e o que tencionam fazer. Chegam ás vezes a formar indicados. Não é uma visita que o medico lhes faz; é uma con-

sulta que os espera. Não pedem conselho ; requerem approvação. Não precisam d'uma receita ; almejam só por um voto. Não exigem um medico ; desejam um cumplice.

Com estas collegas é preciso fallar muito. Quem não discursar bastante sobre a molestia, é porque pouco entende d'ella. O bom senso de nossos avós dizia que acerta pouco quem falla muito ; o bom senso dos clinicos d'hoje lembra-lhes que devem reflectir mais no doente, do que arrazoar sobre a molestia. Ora adeus ! Bem se importam as collegas do que disseram os avós, e do que pensam os clinicos !

Temos assim esta terceira fórma de charlatanismo que, se directamente não prejudica os interesses do medico, gasta-lhe pelo menos o tempo, dignidade e paciencia e que é sobretudo muito frequente nas cidades.

Mas se nos retirarmos dos grandes centros de população, e fizermos uma visita até ás aldeias então o desanimo é mais completo. Já não é só a dignidade e a paciencia do medico que se esgotam ; são os seus interesses que consideravelmente se compromettem. É a voz authorisada do curandeiro que o acredita ou aniquila.

Se o convida para compadre, ainda menos mal. Se lhe faz guerra, é vencido. No intervallo do escañoamento d'uma barba á tosquia d'uma cavalgada (esta gente é encyclopedica) fará ver aos seus

numerosos amigos que o novo medico não pôde ser bom porque é muito novo ou muito velho; porque tem muito boas theorias ou muito má practica; porque é altivo ou muito servil; porque é muito prompto ou muito remisso; emfim, porque empobrece os doentes á força de visitas (e este é o ponto culminante da accusação) ou os deixa morrer á farta de descuido.

E quando o facultativo julga vencer este seu inimigo pela sciencia, pensa em supplantar a calumnia á força de dedicação, o engano então é dos mais completos. Combate com armas desiguaes e nunca cantará victoria.

O curandeiro em geral, como commerciante que é, exalta a sua *fazenda*, apregôa o seu bom mercado; o pobre medico, esconde o que vale na modestia que tem e desdenha-se de descer até á humilhação pelo amor proprio de que se presa.

O verdadeiro medico, aquelle que consagrou a sua vida inteira ao estudo da natureza humana, que fez d'ella a sua felicidade, a sua paixão dominante, sente mais prazer nas descobertas que faz, do que na gloria de as tornar conhecidas. Perscrutando sobretudo o juizo e o suffragio dos homens instruidos que, entregues a trabalhos da mesma ordem tem dado provas do seu talento, vê que ha menos quem julgue do que quem admire. Curioso pelas descobertas dos outros examina-as com interesse e justiça, e concede-

lhes exactamente o grau de certeza e valor que ellas devem ter. Sempre prompto em recolher a verdade e repellir o erro, elle conserva o seu espirito n'esta duvida esclarecida e philosophica que constitue o principio de toda a verdadeira sciencia.

O curandeiro pelo contrario, longe de se dirigir a juizes esclarecidos, recusa-os e taxa-os d'uma severidade exagerada. Esquece-se do que é, e chama-lhes ignorantes; julga-se bom e chama-lhes maus! A loja do *Figaro* e os adros das igrejas, são o theatro ephemero onde ostenta os seus creditos. Elogia-se a si e aconselha continuamente com toda a confiança as suas pretendidas descobertas!

Taes são os terriveis competidores que os clinicos muitas vezes encontram na sua practica das aldeias e que por vezes mesmo disputam a das cidades.

Em presença d'um tal estado de cousas, urge, como um dever sagrado, que a classe medica se levante em pezo contra a vil multidão dos curandeiros, que, explorando a credulidade publica por todas as fórmulas, roubam aos medicos honestos uma mais justa recompensa dos seus serviços. Porque, pela mais singular aberração, o publico das nossas aldeias e por vezes mesmo o das cidades, aceita como palavra evangelisada, tudo o que sahe da bocca d'estes parvos orgulhosos, emquanto que não recebe senão com grande reserva os conselhos do verdadeiro medico.

Já é tempo para que só elle tenha o direito ex-

clusivo de exercer a medicina. Nós sabemos que é aventar uma opinião até certo ponto bastante temeraria; mas, a sua realisação não seria talvez impossivel, se toda a corporação medica do paiz cooperasse para o mesmo fim, se levantasse como um só homem a matar a serpente que envenena a dignidade da profissão e lhe morde os seus interesses.

Um tal empreendimento seria o grande *desideratum* da generalidade dos medicos.

E porque não se ha-de elle realisar? Porque a tarefa é difficil, e a união da classe medica na epocha actual é ainda muito problematica.

Se para um só, ou para um pequeno grupo de medicos a conciliação de tantos interesses differentes e contrarios era uma empreza, sem duvida das mais difficeis, das mais aventurosas, para toda a corporação medica do paiz, grande parte d'essas difficuldades desapareciam e os direitos da classe parallelamente á diminuição dos obstaculos iriam cada vez ganhando mais terreno até que a independencia fôsse completa.

E se para conseguir tal fim, ainda todos os esforços da geração medica actual não bastassem, isso que importava?

Será razão para se descurar o assumpto? Decerto, não.

O successo seria tanto maior quanto maiores fossem as difficuldades a vencer. E não esqueçamos que

se a vida do homem é curta, a da humanidade é longa, eterna.

Solidarios como somos uns dos outros, trabalhamos para nós, trabalhamos para os nossos descendentes que são os continuadores directos das nossas ideias e dos nossos trabalhos. Elles acabarão o que nós tivemos começado.

A necessidade d'este apprehendimento faz-se sentir cada vez mais imperiosamente, e nós esperamos, que n'uma epocha que talvez não esteja muito longe da nossa, a classe medica se levantará n'uma harmonia geral a reclamar contra a vil multidão dos curandeiros, libertando a nobre classe do jugo d'estes intrusos, d'estes parasitas da medicina, como muito bem lhes chamou Delfau na sua memoria intitulada «*Les devoirs et droits des medecins.*»

É esta a lei do progresso e ninguem n'este mundo é capaz de lhe deter a marcha. «*Le progrès c'est l'humanité qui marche.*» (1)

A reabilitação deve por conseguinte vir, e com certeza virá, porque no dominio dos interesses materiaes as ideias marcham e não recuam.

Por ultimo resta-nos encarar o charlatanismo medico debaixo d'um outro ponto de vista differente e que já fizemos sentir em seu lugar competente.

(1) *Etudes de la nature* (J. J. Rousseau).

É extensa a historia d'esta molestia chamada — charlatanismo.

Não haveria aqui espaço para descrevel-a, nem paciencia para estudal-a. Porém, a etiologia e as variedades da doença não poderíamos deixar de esboçar-a sem falsear o nosso fim.

Tratamos ultimamente dos charlatães que se faziam medicos, roda de profanos que sem dó nem consciencia mettiam a mão na urna sagrada; agora occupar-nos-hemos do charlatanismo profissional, dos medicos que se transformam em charlatães, os quaes procuraremos ainda assim beneficiar com todas as omissões possiveis e compatíveis com a realisação do fim a que visamos. Seremos breve porque o interesse é talvez de toda a classe.

O charlatanismo profissional, como o seu nome indica, é aquelle que é exercido pelos medicos.

D'uma ordem mais superior e authorisado pela lei, elle é por consequinte o mais perfido, o mais perigoso de todos os inimigos da classe. Está em toda a parte. Vive nas cidades; encontra-se nas aldeias. Acolá mais forte, aqui mais fraco elle lucha sempre e nunca é vencido.

Sem nos sentirmos animados d'uma maior generosidade pelo charlatanismo da aldeia, sem pensarmos mesmo em favorecel-o com attenuantes que seduzem, não podemos todavia deixar de confessar que elle é, menos perigoso para os interesses e dignidade do

corpo medico do que aquelle que se exerce nas capitães.

No primeiro caso, exercendo-se nos estreitos limites d'uma aldeia, aquelle que a elle recorre quer por ambição, quer por vaidade, quer por gosto, quer por toleima, classificação que adoptamos á falta de outra melhor, não tarda a ser julgado como merece, e acaba geralmente por ter uma menor clientela do que anteriormente gozava ou viria ainda a gozar.

Por conseguinte com estes charlatães pouco soffre a humanidade e pouco perdem a dignidade e interesses da profissão.

Mas outro tanto não succede com o charlatanismo profissional, exercido nos grandes centros de população, que, compartilhando injustamente do prestigio legitimo dos mestres da sciencia, e apresentando-se sempre diante d'um publico que se renova todos os dias e que por isso o não póde severamente julgar, attrahe a attenção d'aquelles que não achando lenitivos para os seus males nas localidades onde habitam, vem implorar das summidades medicas das capitães a cura que ha tanto tempo procuravam e que ainda não tinham podido encontrar. Deslumbrados por este brilho facticio elles vão perder-se na rêde habilmente traçada.

Aquí os prejuizos são evidentes. É a humanidade que soffre; é a dignidade da profissão vergonhosamente ultrajada; são os seus interesses que notavelmente diminuem.

Inspirar por qualquer fôrma, justa ou injusta, uma confiança illimitada do seu supposto talento, eis aqui o estudo constante do medico charlatão, d'aquelle que tem o desejo immoderado de ser celebre e ser rico. A sua paixão suggere-lhe uma multidão de artificios, que, habilmente combinados segundo o papel que quer gozar e a esphera social em que se acha collocado, são a garantia da sua ambição.

Proclamando as suas curas maravilhosas, debaixo da fôrma de *agradecimentos* que faz inserir na terceira pagina dos jornaes, ao lado dos casamentos, elle faz os reclames mais escandalosos, não receiando arrastar o seu titulo de medico no limo do charlatanismo. Acompanhado d'um cortejo de decorações e titulos scientificos que excedem muito o de qualquer professor das nossas Escolas de medicina, elle consegue assim o nome e interesses que os medicos verdadeiramente sabios nem gozam nem fazem. Estes que conhecem o valor d'estes pseudos-titulos, ligam-lhes a importancia que tem, a qual não pôde fazer a gloria nem o orgulho da classe medica; mas o publico que é incapaz de apreciar estas differenças, deixa-se ainda muitas vezes seduzir por estes reclames, havendo por consequente uma verdadeira usurpação de direitos que não devia ser tolerada por mais tempo.

Não insisteremos mais sobre este triste assumpto, no qual nem sequer tocaríamos, se a isso não nos obrigasse a norma do nosso trabalho: se entrássemos em

maiores desenvolvimentos, não fariamos mais do que repetir o que está no animo de todos.

Em presença de factos tão escandalosos, tão perigosos para a honradez, dignidade e interesses da profissão medica, pergunta-se: não será de urgente necessidade pôr um dique a este charlatanismo que se desenvolve e engrandece cada vez mais debaixo da influencia de necessidades novas e de appetites insaciaveis? E' certo que hoje todos os crimes inspiram indulgencia; que todas ás fraquezas tem uma desculpa! Mas por isso deverá a classe medica seguir esta corrente de ideias que, ennervando as sociedades, produz a sua dissolução? Não deverá punir de qualquer fôrma, aquelles que d'entre os seus socios ao abrigo d'um titulo geralmente honrado e obtido á custa de muito trabalho, compromettem os interesses da profissão e ultrajam a dignidade d'uma arte que precisa de consideração para resistir aos prejuizos da ignorancia e ás pretensões do *demi-savoir*?

A resposta é obvia e escusado será repetil-a.

SEGUNDA PARTE

A restricção da responsabilidade medica

I

Os casos de perseguições dirigidas contra os medicos em razão dos actos da sua practica, parecem multiplicar-se desde algum tempo a esta parte e as questões delicadas que levantam semelhantes processos, merecem cada vez mais fixar a attenção dos homens, zelozos ao mesmo tempo dos interesses e dignidade da profissão medica, e mais particularmente ainda d'aquelles que, merecendo a elevada confiança dos magistrados, são convidados a emittir a sua auctorisada opinião sobre estas delicadas questões.

A lei não é de tal maneira precisa, a jurisprudencia não é de tal modo fixa a este proposito, que não

haja uma importancia real em submetter cada um dos casos que se apresentam a um estudo aprofundado, a uma apreciação rigorosa para assim se chegar a formular certos principios geraes, que, não podendo sempre servirem de regra universal, serão ao menos um ponto de apoio aos medicos collocados em circumstancias difficeis e sujeitos de qualquer fórma sem defeza, a todas as consequencias, a todos os perigos d'uma responsabilidade mal definida.

Os medicos tendo entre as suas mãos a saude e a vida dos homens, recebendo dos doentes um mandato quasi illimitado, é justo que sejam responsaveis não por todos os resultados da sua practica, pelos erros de diagnostico, prognostico e tratamento, commettidos no exercicio consciencioso da sua profissão, mas pelos danos causados pela sua provada negligencia, imprudencia, má fê ou inobservancia d'algun regulamento.

Os principios estabelecidos por Dupin, que são os mesmos de Domat mas mais desenvolvidos e mais fortemente motivados, são conformes ao bom senso e á justiça.

Que o homem da arte, segundo estes auctores, seja irresponsavel quanto aos erros de diagnostico e tratamento, não é de mais mas simplesmente o necessario para não tornar impossivel o exercicio d'uma das mais bellas e mais uteis profissões, e não crear estorvos ao progresso d'uma sciencia, que não póde

dar um passo sem lançar por terra os erros mais acreditados, os prejuizos mais respeitaveis.

Se, porém, uma desgraça, continuam elles, é produzida por uma falta pesada e evidente, consistindo esta n'uma imprudencia, n'uma negligencia ou na inobservancia d'algum regulamento, não se vê a razão porque o medico deva subtrahir-se á responsabilidade em que incorrem as outras profissões.

Na verdade, proclamar como um principio uma irresponsabilidade absoluta, além de nos conduzir á injustiça e ao absurdo, seria eximir das obrigações do direito commum aquelles que pela superioridade de sciencia devem estar sujeitos aos mais imperiosos deveres.

É egualmente n'estes limites que Trébuchet admite a applicação possivel do principio da responsabilidade medica..

Protestando contra a opinião d'aquelles que intentam em exigir dos medicos uma responsabilidade absoluta por todos os resultados da sua practica, até nos proprios casos em que elle obra segundo a sua consciencia, e prodigalisa aos doentes todos os cuidados que lhes póde dar, este auctor, prevê certas hypotheses, nas quaes, segundo elle, a existencia d'uma falta grave, d'uma imprudencia, d'uma negligencia culpavel poderão tornar o medico responsavel.

«Assim por exemplo, diz elle, quando um medico

ou um cirurgião estiver em estado de embriaguez no momento em que practicar uma operação ; quando commetter na redacção d'uma formula um erro palpavel e prejudicial ao doente ; quando abandonar voluntariamente um doente no meio d'uma operação difficil e perigosa, sem se preoccupar com as consequencias ; quando sem indicação alguma tirada do estado do doente e sem prevenir a familia, substituir ao tratamento prescripto uma outra medicação em consequencia da qual se produzam accidentes graves ; quando, com prevaricação das leis e regulamentos, der aos doentes remedios de sua composição ; em todos estes casos ha uma falta grave, uma imprudencia, etc., e desde então os tribunaes poderão applicar o principio de responsabilidade medica.»

«Se um medico, continua Trébuchet, fizer ensaios com remedios violentos e ainda pouco conhecidos, prescrevendo-os ao acaso, com ligeireza, e sem se importar com as consequencias que d'um tal emprego possam advir, a sua responsabilidade é notavelmente compromettida, porque nenhum medico tem o direito de tentar esses ensaios, senão com muita prudencia e reserva, e quando esteja profundamente convencido da sua necessidade e tenha anticipadamente prevenido a familia do doente.» ⁽¹⁾

Foderé, do qual citamos mais adiante uma elo-

⁽¹⁾ *Jurisprudence de la medecine.*

quente passagem, longe de vêr na irresponsabilidade do medico uma condição necessaria ao progresso da sciencia, considera esta prerogativa como um obstaculo serio á sua marcha.

«Um dos meios, diz elle, de apressar os progressos da medicina em França, seria tornar responsaveis pelas suas faltas aquelles que a exercem.»

Mas accrescenta em seguida: É certo, comtudo, que os esforços do genio se paralyariam, se se tentasse subordinar a medicina a regras fixas e invariaveis, como succede com a religião e a jurisprudencia. Estas podem subjeitar-se a leis positivas porque o seu objecto varia pouco, emquanto que nada apresenta um fundo e fórmas mais variadas do que o corpo humano, objecto da medicina.»

«Assim convém deixar aos medicos a maior liberdade possivel nas suas vias de tratamento, e ao mesmo tempo tornal-os responsaveis civilmente de todas as faltas commettidas por uma grande temeridade ou por uma presumpçosa negligencia, como nos casos seguintes :

- 1.º — «Quando temerariamente ensaiar um remedio novo ou desconhecido e que seja o resultado de graves inconvenientes para o doente.
- 2.º — «Quando, sem necessidade urgente, o homem da arte der a uma mulher gravida remedios, dos quaes o aborto seja a sua consequencia.

3.º — «Quando, n'uma doença grave, elle permanecer n'uma inacção perigosa, emquanto que devia operar, etc.» (1)

Casper, de Berlim, mostra-se muito mais rebelde em admittir a responsabilidade medica. Assim diz elle : «Os medicos que exercendo a homeopathia, desprezam outros tratamentos elementares, indispensaveis, e cuja privação produz a morte, não podem ser perseguidos pela lei, porque este systema tem a *protecção* do Estado.» (2)

Esta razão parece-nos ser bem subtil para provar a irresponsabilidade medica, porque ainda ninguem conheceu no Estado o direito de patrocinar tal ou tal doutrina scientifica com exclusão das outras.

Comtudo Casper diz mais longe, «que n'um caso de hemorrhagia abundante, o homoeopatha que deixasse morrer pouco a pouco o seu doente por causa da sua negligencia ou impotencia dos seus remedios, seria responsavel.»

Assim vemos cada auctor citar casos differentes em que, segundo elle, o medico deve ser responsavel; e, postoque seja difficil emittir uma regra absoluta, o que é certo é que todos elles accordam n'uma responsabilidade restricta, que apesar de mal definida, em these, nós folgamos em aceitar-a.

(1) *Traité de medecine legale.* (Foderé)

(2) *Traité pratique de medecine legale.* (J. L. Casper)

Somos obrigados a permanecer no vago dos termos geraes, imprudencia, negligencia, etc., os quaes o legislador deixa aos juizes o cuidado de os definir em face de cada um dos casos especiaes em que a responsabilidade medica se possa achar envolvida, para vêr se com esses dados poderá mais tarde emittir uma regra absoluta.

Na verdade, se por um lado os medicos não podem nem devem ser sempre responsaveis pelos seus insuccessos, pelo resultado das operações que practicam, porque a sua arte como já o fizemos sentir na primeira parte do nosso trabalho, é em muitos casos conjectural, e sobre os proprios pontos que parecem certos, a observação das regras é muitas vezes impotente para assegurar a cura, por outro lado julgamos em razão dos interesses da sociedade, que são os de nós todos, não dever admittir-se uma irresponsabilidade completa para todos os actos e faltas do medico.

Seria crear uma immunidadé que não pertence a ninguem; seria conferir á sua profissão um privilegio excessivo que não existe para nenhuma outra; seria emfim, desarmar a justiça contra as faltas mais graves e perigosas de todas, poisque ellas interessam directamente a vida, e a saude dos homens.

Não ha profissão que deva gozar do privilegio da irresponsabilidade completa perante a justiça. «Todo o homem que causa a outrem um prejuizo palpavel, deve reparal-o.» Esta regra tão justa, tão racional,

applica-se a todos os homens sem distincção de sangue nem de estado ; tem o seu principio na moral, a sua sancção na lei.

Se a imprudencia d'um individuo que maneja uma arma póde fortuitamente tornal-o culpavel d'um homicidio involuntario, porque é que o medico, tendo constantemente entre as mãos armas não menos perigosas, e ás quaes póde dar uma desastrada applicação ; tendo entre as mãos a lanceta que mal dirigida ou intencionalmente empregada póde abrir uma arteria e comprometter a vida d'aquelles a quem deve a protecção e os soccorros da sua arte, repetimos, porque é que o medico, deve gozar d'uma tal immunnidade que o ponha sempre ao abrigo de toda a acção judiciaria ? Não vemos a razão.

Nós julgamos dever admittir-se uma responsabilidade restricta em harmonia com a difficuldade das funcções do medico ; e, se em certos casos, taes como uma doze inexactamente indicada, a negligencia do medico não differe dos delictos communs e póde merecer certa contemplação, ha outros, cujas causas são mais graves e onde verdadeiramente começa sem appellação a responsabilidade medica.

Mas, se admittimos este principio como incontestavel e inteiramente conforme com a equidade e dignidade medica, é na esperanza de que elle ficará completamente encerrado nos limites perfeitamente traçados, e nunca se prestará a todas as interpretações que pos-

sam fazer suggerir as circumstancias tão complexas e difficeis de prever, nas quaes se exerce a practica da medicina.

II

Não é raro o ver-se attribuir á ignorancia do medico, o mais illustrado, o mais consciencioso, a terminação funesta d'uma doença ou d'uma operação e exigir-se-lhe, *ipso facto*, uma responsabilidade legal. Todavia protestamos contra uma tal exigencia, porque além de nos parecer absurda, invalidaria os titulos do medico.

Quando um medico emprega remedios contrarios á doença, ou opera contrariamente ás regras da arte, e o doente morre, não ha acção de responsabilidade legal a intentar-se contra elle, e porque?

Porque, além de na medicina applicada ninguem poder ser responsavel pelos seus pensamentos, pela sua opinião, pelo seu systema, o medico sujeito pela lei a provas e a exames tem uma capacidade legal que ninguem lhe pôde contestar.

Eis o motivo porque não julgamos que a supposta ignorancia possa servir de base a uma acção de responsabilidade intentada contra um medico.

E demais, quem lhe poderia provar a sua ignorancia? Aquelles que passam por mais habeis, affirmando

que a arte indicava um outro caminho a seguir, e proscrevia o remedio empregado, a operação apprehendida? A isto responderia o medico: o erro não foi meu porque o meu remedio ou a minha operação devia curar o doente se uma circumstancia imprevista e irremediavel não se declarasse; porque estou de tal fórma convencido, e a experiencia me tem tão sobejamente confirmado o efficaç resultado do meu tratamento, que não duvidarei empregar-o de novo em identicas circumstancias, porque o julgo, emfim, como um verdadeiro progresso da arte.

Quando n'este seculo, em que tantos homens illustres tem brillhado, o cholera decimava as nações, a arte foi impotente para lhe sobreestar a sua marcha destruidora e sempre crescente. Não houve um só d'esses grandes homens que não tentasse todos os systemas, e todos elles diversificavam de opiniões, sobre a natureza, sobre as causas, sobre os preservativos e sobre os remedios da epidemia.

Quem dizia então a verdade? Quem obrava conforme os preceitos da arte? Quem deveria ser responsavel?

O que dizemos para esta terrivel epidemia, podemos egualmente dizel-o para as doenças ordinarias e mais frequentes; desde o momento que ellas não seguem a sua evolução habitual, a sciencia vacilla, hesita, e tudo o que faz, são ensaios. Nos primeiros seculos a medicina escrevia em poucas linhas as doenças

e o tratamento que lhes convinha ; hoje porém enche livros com ellas, e cada medico tem o seu systema, ajuda a natureza a seu modo, e prejudica-a talvez, quando julga auxiliar-a.

Julgamos, pois, não dever admittir-se uma responsabilidade legal, baseada sobre a ignorancia do facultativo, para os casos de terminação funesta d'uma doença ou d'uma operação; quando muito poderá admitir-se uma responsabilidade moral, ainda assim injusta; mas d'esta, á responsabilidade legal, ás perseguições civis ou criminaes deve haver e ha felizmente uma grande distancia.

Com effeito, para que estas se realizem é preciso ordinariamente que certas circumstancias apparentes ou reaes venham excitar as paixões ou pôr em jogo os interesses.

A celeridade do acontecimento, a natureza insolita do mal ou do remedio, e mais vezes ainda uma dôr cega excitada por suggestões imprudentes e culpaveis, ou até mesmo os commentarios calculados da perversidade e da inveja bastam para invocar a intervenção da justiça e dos tribunaes sobre factos onde sómente a consciencia e a fatalidade deveriam ser postas em jogo.

D'estas complicações tão vulgares em factos d'esta natureza e dos quaes poderíamos citar numerosos exemplos, senão em Portugal, onde felizmente não temos muita razão para nos lamentarmos, pelo menos

no estrangeiro, onde o mal é velho, nasce um acervo de difficuldades muitas vezes insuperaveis á justiça e até mesmo á propria sciencia; d'aqui um illimitado numero de sentenças e condemnações que são para deplorar, mas que não podem attribuir-se exclusivamente ao rigor da lei, o qual seria contrario á liberdade e dignidade medicas.

Alguns magistrados compenetrados as mais das vezes d'estes principios, apesar de toda a sua grande erudição, sentem a necessidade de isolar a verdade das densas nuvens que a envolvem, de se illucidarem com os conhecimentos especiaes que só a sciencia e a experiencia da arte lhes podem fornecer, e julgarem segundo as affirmações dos peritos.

E, se os que assim procedem são dignos de todos os elogios, o mesmo não podemos dizer d'aquelles que com a lei na mão, tão elastica como o requerem as paixões humanas, ou dispensam esses conhecimentos ou os sophismam por fôrma a imputar ao medico uma responsabilidade que de dever não lhe cabe e que o faz incorrer n'uma punição tão injusta, como aviltante para quem a soffre.

Nós julgamos de necessidade que os medicos sejam sempre chamados em questões d'esta ordem, não para julgar mas para esclarecer a justiça sobre as delicadas e litigiosas questões da practica medica em que se

possa achar envolvida a responsabilidade dos medicos.

O tribunal mais competente para avaliar as faltas dos praticos será sem duvida aquelle que fôr constituido por medicos. Que não lhe pertença a elle o direito exclusivo de absolver ou condemnar o réu, isso é de justiça ; mas que se despreze o seu *deliberatum* na apreciação de factos que outro tribunal é menos competente para julgar, isso é injusto, é invadir as attribuições e direitos do medico.

«Se o fazem assentar ao lado dos juizes, dizia Royer-Collard, e compartilhar do terrivel privilegio de lançar na balança da justiça os interesses mais caros dos cidadãos» ; se o obrigam depois de ter prestado juramento diante de Deus, a pronunciar em nome da sciencia, palavras que serão logo a sentença dos juizes, terrivel encargo que só é bem compensado pela alegria que se sente de contar na vida a felicidade de haver poupado á justiça um innocente que ia perder a vida, a honra e a liberdade, porque será que o medico, assentado tambem ao lado da justiça não deve ser o advogado dos interesses dos seus collegas?

Será, porque sendo parte interessada, as suas resoluções devam ser apaixonadas?

Repellimos como aviltante uma tal suspeita que iria de encontro á honradez da classe medica, e lhe roubaria a consideração que ella deve gozar.

O medico no desempenho da sua nobre e sancta

missão de perito em questões d'esta natureza, como em todas as outras em que é chamado para esclarecer a justiça, não vê o collega que estima, nem o amigo que adora; inflammado do sentimento da justiça, vê apenas o homem que arrastado diante dos tribunaes, precisa que se lhe proclame a sua innocencia ou justifique a sua culpa.

E, como prova do que avançamos, bastará compul-sar-se os annaes judiciarios de todos os paizes e de todos os tempos. Não é só um caso que nos assegura a verdade do que dissemos e nos anima n'esta occasião a fazer um grande elogio á classe medica; tendo muitos a escolher, preferiremos um que pelas notaveis discussões a que deu lugar, merece a nossa especial attenção.

Referimo-nos a um caso de obstetricia practicado pelo doutor Helie.

Este medico assistindo a um parto cuja apresentação era das extremidades superiores, em vez de praticar a versão e julgando que os braços estavam esphacelados, amputou-os, depois de ter feito sentir ao marido da parturiente a necessidade de mutilar o filho para salvar a mãe.

Terminada a operação o feto é immediatamente expulso, e os seus gritos e movimentos revelam que está vivo e por conseguinte a grave falta em que incorreu o medico pela operação que fez. O pae chama o parteiro aos tribunaes, formando desde logo pro-

cesso contra elle, pedindo-lhe uma remuneração dos danos e prejuizos causados pela mutilação feita ao filho e sem indicação alguma scientifica.

Sendo consultada sobre o caso a Academia de medicina de Pariz, esta nomeou uma commissão composta dos distinctos parteiros, Desormeaux, Deneux, Gardien e Moreau á qual se aggregou ainda Adelon, como professor cathedratico da cadeira de medicina legal, a qual depois de ter estudado a questão resumiu a sua opinião do modo seguinte :

- 1.º — Dos factos estabelecidos nada prova que os dous braços da creança estivessem esphacelados ;
- 2.º — Nada prova que fosse impossivel operar a versão, porque os obstaculos que para isso havia eram muito pequenos ou pelo menos de pouca duração ;
- 3.º — Que o estado da mãe não exigia a necessidade de abreviar e terminar o parto ;
- 4.º — Que não tinha sido preciso amputar o braço direito e muito menos o esquerdo por isso mesmo que só os dedos da mão correspondente é que tinham já penetrado na vagina ;
- 5.º e conclusão — A commissão contendo-se nos limites da sua competencia, e, julgando que a sua missão era limitar-se a decidir se a operação devia ser considerada como um simples erro devido ás difficuldades da profissão, ou

se pelo contrario deveria ser reputada como uma verdadeira falta, conclue por dizer que a operação deve ser qualificada na especie como uma falta contra as regras da arte.

É certo que estas conclusões não foram adoptadas pela Academia, que, tendo nomeado uma nova commissão composta de medicos perfeitamente estranhos á especialidade de obstetricia para estudar o assumpto, esta informou em sentido contrario á primeira.

Todavia esta diversidade de opiniões, não nos parece invalidar a razão porque appellamos para o caso do douctor Helie, com o fim de provar a rectidão e justiça com que na generalidade os medicos julgam as questões que contribuem a estabelecer a jurisprudencia, em materia de responsabilidade medica.

Além de que o desaccordo das duas commissões nomeadas é mais apparente que real, porque a segunda commissão tambem conclue «qu'il y a sans doute une faute qu'il ne faut pas plus que deplorer», esta estudou a questão mais particularmente debaixo da ideia predominante, que os medicos, no exercicio da sua profissão devem ser absolutamente irresponsaveis por todas as faltas graves que commetterem, sob a condição de não serem practicadas com premeditação e perfidos designios ou intenções criminaes. Assim ella conclue o seu relatorio pelos seguintes periodos:

«A commissão não quer concluir o seu dictamen

sem exprimir claramente a sua opinião ácerca da responsabilidade medica, e protestar contra a decisão de alguns tribunaes que se inclinam a admittir como um principio funesto esta responsabilidade. Isto não quer dizer, que a Commissão entenda, que os medicos que tenham meditado e commettido delictos d'um modo criminal no exercicio da sua profissão, sejam irresponsaveis por esses delictos : com isto, ella quer apenas significar o seu sentimento e assentar que a medicina exercida com probidade e consciencia é um poder ilimitado, e que em tão nobre carreira não deve haver responsabilidade.

«Estabelecido o principio da responsabilidade medica tudo se tornaria duvidoso e arriscado para o medico. Deveria temer a cada passo a vingança das leis e fugiria sempre ao simples aspecto do perigo.

«Não deve haver mais que a responsabilidade moral ; e esta é soberanamente grave, para que os tribunaes tenham necessidade de invocar ainda, o inutil e prejudicial principio da responsabilidade legal.» ⁽¹⁾

Mas admittida mesmo uma tal desharmonia nos resultados, parece-nos ainda assim que não póde invalidar os foros de nobreza e rectidão que distinguem os medicos na sua elevada importancia de peritos em questões d'estas ; pelo contrario, sem lesar a nossa asserção, quando muito ella vem corroborar o que

(1) *Medecina y cirurgia legal*. (Pedro Mata) 2.º vol.

n'outra parte dissemos das difficuldades insuperaveis que por vezes levanta a doutrina da responsabilidade dos medicos.

Entendemos, por conseguinte, que o tribunal medico é o mais competente e o unico para com toda a imparcialidade e com mais perfeito conhecimento de causa, julgar d'estas difficeis questões, por vezes tão accentuadamente embaraçadas, que a mais decidida vontade de isolar a verdade nem sempre o consegue.

E não se estranhe que insistamos tantas vezes n'estas difficuldades inherentes á apreciação de casos d'esta natureza, porque ellas na verdade são grandes não só para os proprios medicos, mas muito mais ainda para os magistrados. Além do que offerece de delicado o formar-se um juizo ácerca do procedimento do medico n'um dado caso, os elementos segundo os quaes se poderia estabelecer uma convicção, são as mais das vezes de tal fôrma incompletos, insufficientes e heterogeneos, que é impossivel fazer-se, e justificar-se uma apreciação e mais ainda uma critica dos seus actos.

E, dizendo que estas difficuldades são maiores para os magistrados, não queremos com isto significar que duvidamos da sua grande erudição. Não; conhecemos a de alguns e respeitamol-a. Mas perguntase: não poderão elles encontrar numerosas questões medicas nas quaes lhes é difficil senão impossi-

vel, decidir se houve ou não imprudencia, negligencia, etc., da parte do medico? Ninguem o duvida.

Se por conseguinte lhes fosse permittido o julgar *proprio sensu* dos casos de que nos occupamos, não haveria -a temer que por acaso, depositando uma demasiada confiança nos seus conhecimentos, se decidissem por vezes com grave detrimento do accusado, e fizessem pesar sobre elle uma iniqua responsabilidade?

Para exprimirmos todo o nosso pensamento, julgamos que se deveria interdizer aos tribunaes toda a supposta competencia em assumptos d'esta ordem e restringil-a exclusivamente a uma commissão especial de medicos instruidos e imparciaes, não para julgar, como já dissemos, mas para esclarecer a justiça.

Esta opinião que não tem a gloria de ser nova, já foi emittida pela primeira vez por Foderé, que depois de ter enumerado os casos que, segundo elle, haveria responsabilidade medica, conclue da maneira seguinte: «Ces cas seraient jugés par les Facultés et par les Sociétés de medecine. Le jugement servirait de piece probante aux tribunaux pour prononcer sur la partie civile, correctionnelle ou criminelle.»

«Une legislation semblable manque encore malheureusement á la sûreté des citoyens, trop souvent d'un effronté qui n'a du medecin que le non usurpé; elle ferait le triomphe des gens de l'art instruits, que l'ignorance et l'envie accusent toujours des non succès qu'ils ne pouvaient point pas avoir; elle tiendrait

dans les justes bornes les amateurs des innovations, et par là contribuerait singulièrement au progrès de la medecine.» (1)

Os desejos de Foderé tem sido em parte realisados.

Com effeito o artigo 236.º do codigo penal (2) e o artigo 64.º do Decreto sanitario de 3 de Dezembro de 1868 (3) que punem o exercicio illegal da medicina, tem remediado muitos abusos que outr'ora se deploravam.

E, postoque, nem todos os magistrados se auxiliem das luzes especiaes que os possam esclarecer em similhantes questões, o maior numero d'elles, como já o dissemos, soccorrem-se sempre d'ellas, no que procedem com summa prudencia, e diminuem notavelmente os perigos que acima assignalamos.

Mas admittindo-se que o tribunal deva ser constituido por medicos, pergunta-se : poderão todos com a mesma dignidade desempenhar as funcções d'este importante e delicado encargo? Não.

(1) *Traité de medecine legale*. (Foderé)

(2) *Codigo penal* — Art. 236, § 2.º O que exercer acto proprio d'uma profissão, que exige titulo, arrogando-se, sem titulo ou causa legitima, a qualidade de professor, ou perito, será condemnado na pena de seis mezes a dous annos e multa correspondente.

(3) *Decreto sanitario de 3 de dezembro de 1868* — Art. 64.º A mesma pena, é imposta ao que exercer acto proprio de profissão, de qualquer ramo de medicina ou de pharmacia que exija titulo, arrogando-se sem titulo, ou causa legitima a qualidade de professor ou perito.

III

Ha uma verdade que não temos duvida em apresentar como theorema, e sobre que aceitamos a responsabilidade da demonstração: é que em medicina a sciencia tanto se tem enriquecido, quanto a profissão depreciado.

Cremos no progresso da medicina ; saudamos com entusiasmo a parte que ella tem tomado na lei universal, que ha melhorado, refundido e engrandecido tudo o que se subjeita á vontade do homem estudioso e do operario activo.

Acatamos os progressos da nossa sciencia, que, desenvolvida e alargada nos seus variados ramos, abre novos horisontes ás suas humanitarias aspirações. Nem nós os da geração moderna, conhecemos outras senão por tradição.

Mas no que não cremos e que lamentamos, é na *hypothetica* união da classe medica, que parallelamente aos progressos da sciencia, vae-se cada vez depreciando mais.

Desgraçadamente reina entre a generalidade dos medicos uma tal desharmonia, um antagonismo tão prejudicial e uma luta tão desgarrada, que é impossivel julgal-os a todos á devida altura de apreciar, sem se deixarem influenciar por nenhuma opinião antecipada, os actos dos seus collegas. Por um lado

o desejo immoderado de ser rico, por outro a necessidade, producto do desvalimento e abandono em que se encontram muitos dos facultativos, dão lugar a essa guerra sem treguas nem limites que fazem uns aos outros em descredito da sua profissão e com graves prejuizos para os seus interesses.

Omnis invidia mala, medicorum autem pessima, é um adagio vulgarissimo, que póde tomar-se como o cheiro d'essa gangrena moral que invade o corpo medico.

Compenetrem-se todos os facultativos de que a sua consideração, a sua dignidade, e o seu grande interesse reside essencialmente na mutua deferencia d'uns para com os outros, na sua intima fraternidade, no seu respeito reciproco emfim, e o nivel da classe ha-de subir á sua verdadeira altura. Que seja sempre a sua consciencia que os guie na qualificação dos actos dos seus collegas; que nenhuma perfida intenção acompanhe os seus juizos e todos poderão ser juizes uns dos outros.

«Combien de fois, dizia Montaigne, nous advient-il de voir les médecins imputant les uns aux autres la mort de leurs patients.» Isto é uma triste verdade, mas que é forçoso confessal-a.

O que não queres para ti não desejes para os outros: este preceito mais que evangelico, está consi-gnado em todos os codigos moraes, assim como devia existir no espirito de todos os medicos, porque em-

quanto elle fôr repudiado por alguns, nem todos são competentes para apreciar e qualificar os actos dos seus collegas.

Mas infelizmente, ser medico probo, digno, severo para comsigo mesmo, indulgente e justo para com os collegas, não é cousa facil n'estes tempos em que as tergiversações com a propria consciencia são tão fa-
ceis e amiudadas.

Ora é por esta falta de lealdade da classe medica, por esta guerra sem treguas que ha muito jurou a si mesma, que nem todos os medicos são competentes para pertencer a esse tribunal, a que nós julgamos dever submeter-se exclusivamente a apreciação dos casos em que se possa achar envolvida a responsabilidade dos medicos.

Em conclusão: admittimos pois uma responsabilidade restricta, para os casos de imprudencia, negligencia, má fé, e inobservancia d'algum regulamento, os quaes devem ser apreciados por um tribunal medico constituido por homens d'uma probidade extrema e de elevada importancia scientifica, não esquecendo nunca, que na maior parte das vezes os doentes são os unicos auctores dos accidentes de que se queixam, e que seria uma grande iniquidade attribuir ao medico a responsabilidade das imprudencias por elles commettidas.

PROPOSIÇÕES

Anatomia. — Existe uma certa relação entre a synostose do craneo e a conservação e desenvolvimento das faculdades intellectuaes.

Physiologia. — O tecido muscular é o que possui maior actividade respiratoria.

Materia medica. — A metallotherapie é um poderoso meio therapeutico.

Pathologia externa. — Não admittimos a existencia d'um virus blennorrhagico.

Medicina operatoria. — Nas hernias inguinaes recentes e estranguladas preferimos a kelotomia externa á interna.

Partos. — No tratamento das hemorragias da placenta previa preferimos em todos os casos o processo de Depaul ao processo de Pajot.

Pathologia interna. — Não ha *phtysis ab hæmoptoe*.

Medicina legal. — A nossa legislação sobre a responsabilidade medica é em parte absurda.

Pathologia geral. — O temperamento é distincto da constituição individual.

Anatomia pathologica. — No estado actual da sciencia não se póde collocar o cancro no grupo dos epitheliomas.

Approvada.

P. A. Dias.

Póde imprimir-se.

O CONSELHEIRO DIRECTOR,

Costa Leite.